

DECRETO Nº 006/2012

Convoca a I Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Município de Ribeirão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a I Conferência Municipal da Pessoa com deficiência, a ser realizada no dia 29 de Março de 2012, tendo como tema central "Um olhar através da convenção sobre direitos da pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correção por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, e Publique-se.

Ribeirão, 22 de março de 2012.


Clóvis José Págrana Paiva
Prefeito Municipal